

Artigo 42.º**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Fevereiro de 1997.

António Manuel de Oliveira Guterres — Maria Manuela de Brito Arcaño Marques da Costa — José Eduardo Vera Cruz Jardim — Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva — Eduardo Carrega Marçal Grilo — Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho.

Promulgado em 3 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 17 de Abril de 1997.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 38.º

Número de lugares	Cargo
1	Director-geral (a).
1	Subdirector-geral (a).
5	Director de serviço.
16	Chefe de divisão.

(a) Lugar já criado pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 281/97**

de 30 de Abril

A requerimento da Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 99/96, de 19 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 99/96, de 19 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Autorização de funcionamento**

É autorizado o funcionamento do curso de Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem do Dr. José

Timóteo Montalvão Machado, nas instalações sitas em Chaves que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º**Número máximo de alunos**

1 — A frequência global do curso não pode exceder 120 alunos.

2 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

3.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo I à presente portaria.

4.º**Grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de bacharel.

5.º**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

7.º**Disposição transitória**

É aprovado o plano de estudos cumprido pelos estudantes que estiveram inscritos no 1.º ano em 1993-1994, no 2.º ano em 1994-1995 e no 3.º ano em 1995-1996, que consta do anexo II à presente portaria.

8.º**Aplicação**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 99/96, de 19 de Julho, o disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1993-1994, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 2 de Abril de 1997.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado

Curso: Enfermagem

Grau: bacharelato

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Enfermagem I	Anual		210			
Ética e Deontologia Profissional I	Anual	30				
Introdução à Psicologia	1.º semestre	30				
Antropologia e Sociologia	1.º semestre	45				
Anátomo-Fisiologia	1.º semestre	75				
Introdução à Patologia	1.º semestre	30				
Biofísica e Bioquímica	1.º semestre	45				
Nutrição	1.º semestre	30				
Estágio I	1.º semestre				175	5 semanas
Psicologia de Grupo I	2.º semestre	30				
Patologia e Terapêutica I	2.º semestre	30				
Farmacologia	2.º semestre	30				
Microbiologia	2.º semestre	45				
Introdução à Pedagogia	2.º semestre	30				
Epidemiologia	2.º semestre	30				
Estágio II	2.º semestre				280	8 semanas

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Enfermagem II	Anual		180			
Ética e Deontologia Profissional II	Anual	30				
Patologia e Terapêutica II	Anual	90				
Psicologia Clínica I	1.º semestre	30				
Introdução à Estatística e Informática	1.º semestre		30			
Introdução à Administração	1.º semestre	30				
Estágio III	1.º semestre				350	10 semanas
Psicologia Clínica II	2.º semestre	30				
Psicologia de Grupo II	2.º semestre	30				
Introdução à Investigação	2.º semestre	30				
Estágio IV	2.º semestre				350	10 semanas

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Enfermagem III	1.º semestre		135			
Patologia e Terapêutica III	1.º semestre	60				
Psicologia Clínica III	1.º semestre	30				
Sociologia da Família	1.º semestre	30				
Ética e Deontologia Profissional III	1.º semestre	15				
Estágio V	1.º semestre				315	9 semanas
Enfermagem IV	2.º semestre	60				
Introdução ao Estágio	2.º semestre		45			
Ética e Deontologia Profissional IV	2.º semestre	15				
Integração à Vida Profissional	2.º semestre	30				
Avaliação	2.º semestre			20		
Estágio VI	2.º semestre				420	12 semanas

ANEXO II

Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado

Curso: Enfermagem

Grau: bacharelato

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Enfermagem I	Anual		210			
Ética e Deontologia Profissional I	Anual	30				
Introdução à Psicologia	1.º semestre	30				
Antropologia e Sociologia	1.º semestre	45				
Anátomo-Fisiologia	1.º semestre	75				
Introdução à Patologia	1.º semestre	30				
Biofísica e Bioquímica	1.º semestre	45				
Nutrição	1.º semestre	30				
Estágio I	1.º semestre				175	5 semanas
Psicologia de Grupo I	2.º semestre	30				
Patologia e Terapêutica I	2.º semestre	30				
Farmacologia	2.º semestre	30				
Microbiologia	2.º semestre	45				
Introdução à Pedagogia	2.º semestre	30				
Epidemiologia	2.º semestre	30				
Estágio II	2.º semestre				280	8 semanas

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Enfermagem II	Anual		180			
Ética e Deontologia Profissional II	Anual	30				
Patologia e Terapêutica II	Anual	105				
Psicologia Clínica I	1.º semestre	30	45			
Introdução à Estatística e Informática	1.º semestre					
Introdução à Administração	1.º semestre	15				
Estágio III	1.º semestre				350	10 semanas
Psicologia Clínica II	2.º semestre	30				
Psicologia de Grupo II	2.º semestre	15				
Introdução à Investigação	2.º semestre	30				
Estágio IV	2.º semestre				350	10 semanas

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Enfermagem III	1.º semestre		135			
Patologia e Terapêutica III	1.º semestre	60				
Psicologia Clínica III	1.º semestre	30				
Sociologia da Família	1.º semestre	30				
Ética e Deontologia Profissional III	1.º semestre	30				
Estágio V	1.º semestre				315	9 semanas
Enfermagem IV	2.º semestre	60				
Introdução ao Estágio	2.º semestre		45			
Ética e Deontologia Profissional IV	2.º semestre	15				
Integração à Vida Profissional	2.º semestre	30				
Avaliação	2.º semestre			20		
Estágio VI	2.º semestre				420	12 semanas